



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0091/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.682, datado de 15/01/2014, e do teor do Ofício nº 029/2014, da Prefeitura Municipal de Brumado, informando que os festejos carnavalescos de Brumado ocorrerão no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014, cujo circuito fechado será montado nas imediações da Vara do Trabalho daquele Município,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos na Vara do Trabalho de Brumado, no dia 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 06 de março de 2014, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25/02/2013, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Márcia Rocha – Técnica Judiciária